

José Soares Filho: testemunho de um juiz do trabalho

Antonio Torres Montenegro*
Antonio Jorge Siqueira**

A entrevista com o juiz do trabalho José Soares Filho realizou-se em 23 de setembro de 2014, como parte do plano de pesquisa do projeto *A justiça do trabalho e o regime militar (1963-1974)*. Foi coordenada por nós (Antonio Torres Montenegro e Antonio Jorge Siqueira) e teve a participação da professora Regina Beatriz Guimarães Neto (UFPE) e do professor Antonio Luigi Negro (UFBA). Os doutorandos e mestrandos do Programa de Pós-Graduação em História da UFPE, além de alunos de iniciação científica do Departamento de História, puderam assistir à entrevista.

O testemunho do juiz aposentado José Soares Filho vem a público num momento em que o Brasil vivencia uma aguda crise política, e a presidente reeleita em 2014, Dilma Rousseff, foi alvo de um processo de impeachment.¹ As denúncias de corrupção contra políticos, que já ocorreram em outros períodos da história do Brasil, ganham um novo caráter, pois o instituto jurídico da delação premiada oferece provas contra políticos de diversos partidos.

* Professor titular do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Coordenador do projeto *A justiça do trabalho e o regime militar (1963-1974)*, contemplado pelo edital universal do CNPq/2013. E-mail: antoniomontenegro@hotmail.com.

** Professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em História da UFPE. Membro da equipe de pesquisadores do projeto *A justiça do trabalho e o regime militar (1963-1974)*. E-mail: antonio_jorge_siqueira@hotmail.com.

1 Em 31 de agosto de 2016, Dilma Rousseff perdeu o cargo de presidente da república, após três meses de tramitação do processo de impeachment iniciado no Senado, que culminou com uma votação em plenário, resultando em 61 votos a favor e 20 contra o impedimento.

Nesse contexto, começa a se estabelecer um confronto entre uma parcela do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Polícia Federal, que capitaneiam as investigações, e os políticos denunciados. Em face desse cenário político é que o testemunho de vida do magistrado adquire contornos de grande significado, pois apresenta os desafios e as pressões de que José Soares Filho foi alvo no exercício da magistratura.

A publicação de entrevistas de história de vida² com membros do Poder Judiciário e do Ministério Público vem se constituindo numa prática de produção de mais uma fonte documental de grande importância para os trabalhos historiográficos e de outras áreas das ciências humanas.³ No que tange à publicação de histórias de vida de magistrados do trabalho, em especial, destaco o livro organizado pela historiadora Angela de Castro Gomes (2007), *Ministério do Trabalho: uma história vivida e contada*, assim como o livro *Memória da justiça do trabalho: trajetória de juízes*, fruto de parceria entre essa autora e Elina Gonçalves da Fonte Pessanha (2010). Esses relatos de história de vida muitas vezes oferecem informações e reconstroem cenários e vivências cujos registros não são normalmente encontrados nos processos judiciais, fontes mais disponíveis e acessíveis ao pesquisador que se dedica a temas relacionados ao Poder Judiciário.

Iniciamos destacando a importância de relatos de memória sobre algumas experiências vivenciadas durante o período em que dominou o regime civil e militar instalado com o golpe militar de 1964. José Soares Filho relata situações em que foi alvo da vigilância por parte de agentes do Serviço Nacional de Informação (SNI), presentes em sessões de julgamento, e até telefonemas de militares indagando por informações e esclarecimentos sobre determinada sentença que havia promulgado. Os relatos são bastante reveladores de todo um *modus operandi* de vigilância e repressão, e oferecem elementos que se somam aos já registrados em outros documentos, analisados em artigos e livros publicados sobre o tema. Ainda com relação ao tema do medo, da perseguição e das denúncias anônimas que se instalam com o golpe de 1964, o magistrado rememora as advertências que lhe fizeram seus pares sobre o perigo que corria – de ser

2 Vide coleção *Histórias de vida do Ministério Público do Rio Grande do Sul*, que publicou em livros mais de cem entrevistas: <<http://www.mprs.mp.br/memorial/publicacoes>>. Acesso em: 15 out. 2016.

3 Vide o Programa de História Oral do Memorial do Ministério Público de Santa Catarina, que reúne diversos depoimentos na série *Histórias de vida*: <<https://www.mpsc.mp.br/memorial-do-ministerio-publico/programa-de-historia-oral>>. Acesso em: 15 out. 2016.

aposentado compulsoriamente – ao fazer críticas, veiculadas na imprensa, à Lei Orgânica da Magistratura aprovada no governo Geisel.

Esses testemunhos são contribuições importantes para a análise histórica do período do regime civil-militar, porque recuperam dimensões do vivido compartilhadas por diversos segmentos da sociedade e, ao ampliarem o quadro de fontes documentais, também possibilitam a formulação de novas questões.

Destacamos ainda no testemunho do magistrado José Soares Filho a postura crítica que adota em relação à própria atuação da justiça do trabalho e aos seus limites em “efetivar o direito”. Nesse aspecto, relata os incontáveis desafios que enfrentou como juiz presidente da Junta de Conciliação e Julgamento das cidades de Palmares e de Goiana (PE), onde estão localizadas grandes usinas de açúcar.

Além de todos esses relatos de experiência que evidenciam a relevância do testemunho de José Soares Filho para a historiografia relacionada ao trabalho, à justiça do trabalho, à relação do Poder Judiciário com o regime militar, entre outros temas, sobressai a passagem em que narra as razões da sua aposentadoria prematura enquanto juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em Maceió (AL). Ele rememora que, numa ocasião em que discordou do procedimento do presidente do tribunal, foi por ele desafiado a apresentar por escrito suas críticas. Ao encaminhar suas palavras ao procurador da república, sua situação no tribunal se tornou insustentável. Foi o próprio procurador – nas palavras do magistrado José Soares Filho –, quem lhe disse: “Doutor Soares, o senhor tomou uma atitude heroica; agora, receba um conselho: vá para sua terra, em Pernambuco. O senhor está correndo risco de vida”.

Apesar de ter encerrado sua carreira como juiz do trabalho, pressionado pelas circunstâncias, José Soares Filho continuou a atuar na área do direito como professor na graduação e no mestrado da Universidade Católica de Pernambuco, além de manter uma intensa atividade intelectual por meio da publicação de artigos e livros.

Entrevista

Antonio Jorge Siqueira – É um grande prazer receber o advogado, professor, desembargador aposentado José Soares Filho, que aceitou ser entrevistado por este grupo de pesquisa que trabalha com processos do Tribunal

Regional do Trabalho de Pernambuco sob a guarda do Departamento de História da UFPE. É uma felicidade muito grande para mim apresentar José Soares. Lembro inicialmente e volto no tempo, em João Pessoa, no velho Seminário da Paraíba, o melhor seminário do nordeste do Brasil, quando nos conhecemos; ele e eu éramos jovens. Além do mais, o que eu admirava muito em José Soares era aquela maneira desprendida de ser, um menino que veio do interior da Paraíba, da cidade de Malta. Em sua apresentação ele diz que a família dele era de pequenos agricultores. Mas de qualquer maneira, me espelhando na minha trajetória, José Soares também veio do interior, assim como eu. Adentramos o Seminário da Paraíba. Tínhamos certamente os mesmos sonhos, trilhando as mesmas veredas e palmilhando os mesmos caminhos em direção ao futuro. O fato é que a vida nos separou como colegas. Ele deixou logo o seminário, e eu continuei minha senda de querer ser padre, buscando outros locais além de João Pessoa. Fui para o Rio Grande do Sul, e depois singrei para a Europa. A vida nos tomou pelo braço, e a gente se encontra hoje. Nesse reencontro queria dizer que é uma grande felicidade, uma grande satisfação e quero manter todas essas lembranças do colega.

José Soares Filho – Meus amigos, bom dia! É uma satisfação e uma honra estar com vocês para colaborar com o projeto interessantíssimo de levantamento da atuação da justiça do trabalho em Pernambuco. E ter reencontrado meu colega do seminário professor Antonio Jorge, depois doutor Antonio Montenegro. Bom, sou originário do Alto Sertão da Paraíba. Meu pai era um pequeníssimo agricultor, com muita honra, para mim é meu ídolo. Tenho a honra de ter sido filho de pequenos agricultores, que tinham muita dignidade, que me deram formação moral, que conservo, graças a Deus, e é o alento da minha vida, o sustentáculo da minha vida. Meus pais desde cedo inculcaram em mim a ideia de ser padre. Eles teriam muito gosto de ter um filho padre, pois eram muito religiosos. Fui para o seminário com onze anos de idade.

Quando tinha sete ou oito anos, eles começaram a preparar-me, apresentaram-me ao padre local. Todo esse clima que minha família, muito católica, preparou, tinha como objetivo que eu fosse para o seminário e depois me ordenasse padre. Comecei no pré-seminário, em Patos, na Paraíba. Fiz lá o então denominado exame de admissão ao ginásio. De lá, o bispo da minha diocese, de Cajazeiras, Dom Zacarias Rolim de Moura, me encaminhou para o Crato, no Ceará, onde passei um ano e fiz a primeira série do curso ginásial.

Depois vim para João Pessoa, onde conheci meu grande amigo, o professor Antonio Jorge. Lá, fiz o curso de humanidades, que correspondia ao curso secundário. Saí desse curso habilitado para fazer o vestibular ao curso de direito. O bispo desde cedo me avisou que, quando terminasse o curso de humanidades, iria cumprir um período em Roma. Fui me preparando, terminei o primeiro ano do curso de filosofia e estava prestes a vir para o Seminário Regional de Camaragibe em Recife. Nessa ocasião, desisti; resolvi não terminar o curso no seminário e não ser padre. Isso criou um impacto muito forte na família e no seminário. Todo mundo queria que eu fosse padre, os professores, os diretores. A única pessoa que não queria ser padre era eu. Diziam: “Você tem vocação, isso é uma crise passageira, vamos rezar para que isso passe”. Meus superiores no seminário e minha família ficaram transtornados. Minha mãe chorou. Meu pai compreendeu, mas sentiu cair por terra o sonho de ter filho padre. Ele disse: “Tudo bem, se você não quer... agora é enfrentar a vida sem eira nem beira”. Meu pai não tinha condição de custear minhas despesas, em canto nenhum. Respondi a ele: “Sei que o senhor não pode, mas vou arrumar um jeito”.

Nesse ínterim, tinha um primo que morava em João Pessoa e era vice-presidente da Casa de Estudantes da Paraíba. Morava num pequeno apartamento alugado e convidou-me para morar com ele. Falou-me: “Vou colocar você na Casa do Estudante, você não paga refeição”. O dinheiro que meu pai deu não foi suficiente sequer para que eu chegasse a João Pessoa. Meu primo, que vinha comigo no ônibus, emprestou; chegou a financiar a minha vida até que eu conseguisse ganhar dinheiro. Em João Pessoa, encontrei com um ex-seminarista, Tarcísio Buriti, que mais tarde seria governador da Paraíba. Ele, muito gentil, perguntou-me: “Soares, o que você está fazendo aqui?”. Buriti estava dando aulas particulares para sobreviver. Buriti cedeu-me alguns alunos. Depois, indicou para substituí-lo como professor de latim, no curso secundário, num colégio em Santa Rita, cidade próxima a João Pessoa. Além disso, assumi, naquele educandário, a disciplina português, em substituição a outro ex-seminarista, Geraldo Medeiros. Surgiu um concurso para o Banco do Brasil S.A. Prontamente decidi prestar o referido concurso.

Tinha uma cultura humanística, adquirida nos estudos no seminário, que me habilitava enfrentar qualquer situação, desde que não fosse em carreira técnica. Passei no concurso para o Banco do Brasil, em terceiro lugar. Vivia com muito sacrifício. Fiz concurso para o Banco do Brasil, na agência de Itabaiana, na Paraíba. Concomitantemente, fui aprovado no vestibular da

Faculdade de Direito da UFPB, também em terceiro lugar. Na expectativa da nomeação para o Banco do Brasil, tomei conhecimento de que haviam sido nomeados, na agência de Itabaiana, os dois primeiros classificados. Nesse ínterim, alguém me advertiu: “Soares, o Banco do Brasil já nomeou algumas pessoas classificadas depois de você”. Fiquei apavorado, admitindo a possibilidade de perder esse emprego. Aconselharam-me, então, a procurar um político com influência junto ao Banco do Brasil.

Nesse momento, ocorreu a convenção do PSD⁴ na Paraíba. Disseram-me: “Rapaz, a oportunidade é essa”. Os Carneiros, que dominavam o PSD na Paraíba, estavam naquela capital, para a convenção. Um deles, Rui Carneiro, senador, era também advogado do Banco do Brasil. Tinha tanta influência, que um diretor do banco na época, Samuel Duarte, foi indicado por ele. Disseram: “Corre atrás e fala com os Carneiros”. Os Carneiros são de minha terra lá no sertão. Procurei, então, Janduhy Carneiro, na residência de um parente seu, em João Pessoa. Ele recebeu-me gentilmente. Relatei meu problema. Ele escreveu um telegrama para Samuel Duarte, que era o diretor da Carteira Agrícola do Banco do Brasil, indagando-lhe por que eu não fora ainda nomeado e o que é que estava faltando.

Em João Pessoa havia um lugar – o Pavilhão do Chá – onde se reuniam políticos, para beberem e conversarem. Eu não podia desfrutar do ambiente, por falta de condição financeira; ficava nos arredores. Um belo dia, Janduhy Carneiro, saindo do Pavilhão do Chá, me viu e me reconheceu; botou a mão no bolso e puxou um telegrama de resposta de Samuel Duarte, dizendo que minha vaga no Banco do Brasil estava garantida. Assim, eu teria que esperar abertura de vaga naquela agência, o que poderia demandar muito tempo; mas havia vaga em Areia, também na Paraíba, para pronta nomeação. Respondi que preferia ser nomeado para a agência em Areia. Logo em seguida, fiz exames médicos e viajei para Areia, onde tomei posse como auxiliar de escrita do Banco do Brasil S.A. Lá conheci minha esposa, pessoa maravilhosa, que considero o maior presente que Deus me deu. Matriculado no curso de Direito da UFPB, assisti às aulas nos dois primeiros meses do ano (1962) antes de tomar posse na agência do Banco do Brasil em Areia. A partir dali, não podia mais frequentar as aulas, pois Areia dista uns 120 quilômetros de João Pessoa.

4 O Partido Social Democrático (PSD) foi criado em 17 de julho de 1945 e extinto em 27 de outubro de 1965 pelo Ato Institucional Número Dois (AI-2), quando o regime civil-militar extinguiu os partidos políticos.

Ao final do primeiro ano, fiz os exames em segunda chamada e fui aprovado. Mas a universidade me comunicou que a frequência seria observada rigorosamente. Pensei: “Como vou terminar meu curso de Direito?”. Meus colegas do Banco diziam: “Deixa isso para lá, rapaz, você está muito bem no Banco do Brasil. Um curso desprestigiado?”. Mas queria fazer meu curso, acreditando que me realizaria profissionalmente. Com muita dificuldade, consegui transferência para a Faculdade de Direito de Caruaru. Fiz quase todo o curso de Direito, em Caruaru, sem frequentar aulas, mas compensei esta deficiência estudando. Não havia estágio formal para habilitação à advocacia. Meu estágio foi em cartório, no fórum de Areia. Comecei a vasculhar os processos, tomava as anotações de dados que julgava importantes. Quando terminei o curso de direito, comecei a advogar esporadicamente para pessoas carentes. Era um compromisso que assumira perante a sociedade e perante Deus. Mas não me satisfazia no serviço bancário, pelo fato da atividade não ser compatível com minhas aptidões e aspirações. A administração do Banco não aproveitava os conhecimentos que adquiri no curso de direito.

Decorridos alguns anos, em 1967 me transferei da agência de Areia para a de Campina Grande. Era, então, recém-casado. Na agência de Campina Grande fui lotado no setor de conferência de assinaturas; em seguida, passei a trabalhar na tesouraria. Persistiu a desconsideração de meu título universitário. Estava convicto de que devia procurar outra atividade. Mas tinha dúvida quanto à profissão capaz de tornar-me realizado, se a advocacia, se a magistratura, se o Ministério Público. Nesse ínterim, surgiu em Campina Grande um psicólogo. Trata-se do professor Lúcio Flávio Campos, um homem iluminado, com notável bagagem intelectual, que aplicava testes vocacionais. Um colega meu do Banco do Brasil submeteu-se a esse teste e teve excelente aproveitamento. Assim, estimulou-me a fazer o mesmo. O resultado do teste revelou que me realizaria numa carreira jurídica, de preferência a magistratura. No quadro da magistratura, minha preferência era a justiça do trabalho, pela simples razão de ser a que mais diretamente lidava com a classe trabalhadora. Não demorou muito a ser divulgado um concurso para juiz do trabalho substituto na 6ª Região. Cuidei de inscrever-me e começar a estudar. Fui aprovado em sétimo lugar e nomeado juiz do trabalho menos de um ano depois, em 5 de outubro de 1971. Fui designado para substituir os juízes titulares de juntas no Recife; alguns meses após, para substituir a juíza titular da Junta de Conciliação e Julgamento de Escada (PE); depois, 1ª Junta do Recife. Fui promovido para juiz titular para Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) da cidade de

Palmares. Aquele órgão judiciário era problemático, eis que em sua área de jurisdição se localizavam três usinas de açúcar de grande porte. Além disso, funcionava em um prédio pequeno. Não havia dependência para hospedar o juiz. Deslocava-me da cidade de Olinda, onde residia, a Palmares, onde passava quase toda a semana. Terminado o expediente, passava a despachar processos, o que fazia até altas horas da noite. Tinha como meta atualizar os processos, proferindo o maior número de sentenças possível. Trabalhava também nos fins de semana, sacrificando meu lazer e o de minha mulher e meus filhos. Era o período da revolução de 1964. Eu, tal como meus colegas e as pessoas em cargos públicos, era habitualmente fiscalizado pelo Serviço Nacional de Informações (SNI). Na 1ª Junta do Recife, percebia durante as audiências alguém sentado, que não era advogado, nem parte, nem testemunha. Desconfiei que era agente do SNI. Certo dia, apresentou-se em meu gabinete. Para minha surpresa, identificou-se como agente da Operação Condor, que agia nos países do Cone Sul e no Brasil. Revelou que assistia às audiências para examinar meu procedimento e que se dava por satisfeito, pois nada encontrara que depusesse contra minha conduta moral e política. Fiquei estarelecido, porquanto, sendo agente secreto, não poderia fazer tal revelação. Outra vez, também na direção da 1ª Junta, recebi um telefonema de um major do IV Exército, pedindo informações sobre uma reclamação trabalhista. Ele disse: “Doutor, tem alguém aqui reclamando uma sentença sua. Eu queria uma explicação”. Eu respondi: “Major, faça o seguinte, mande a pessoa vir falar comigo. É meu dever dar satisfação às partes interessadas e explicar por que decidi assim ou assado”. Não voltou a contatar-me, nem a pessoa a que ele se referiu me procurou. Note-se que, comumente, pessoas recorriam ao Exército pedindo proteção ou ajuda. Tínhamos um regime autoritário ameaçador, pelo que qualquer manifestação que revelasse sensibilidade com problemas sociais era interpretada como subversão; a pessoa era suspeita de ser comunista.

Antes de fazer o concurso para juiz do trabalho, logo após me inscrever, passei a ser seguido. Sentia a pessoa me acompanhando. Saía para fazer um lanche, alguém ficava observando-me. Isso em Campina Grande. O meu telefone foi grampeado. Aprovado no concurso da Justiça do Trabalho, minha nomeação dependia do aval do SNI. Se o SNI vetasse o nome do pretendente ao cargo, nada feito. Nessa circunstância, fui informado da presença, em Campina Grande, de um ex-colega de seminário que tinha boas relações com o SNI. Ele reconheceu-me, e tranquilizou-me quanto ao trâmite, no SNI, do processo de minha nomeação.

Antonio Torres Montenegro – José Soares, você começou a perceber que era perseguido quando divulgou que ia fazer o concurso para Justiça do Trabalho?

JSF – Era seguido desde minha inscrição no concurso para juiz do trabalho. Mas havia alguém do SNI dentro da própria agência do Banco do Brasil, e eu sabia quem era. Um colega meu, naquela agência, um dirigente sindical, de vez em quando era sequestrado; quando reaparecia, dois ou três dias depois, vinha machucado. Quando a gente lhe perguntava o que lhe acontecera, ele dizia: “Fui sequestrado, levado para um lugar ermo; suponho que era uma fazenda, porque ouvia o mugido de bois. Lá fui interrogado por uma pessoa estranha, a qual me indagava se era comunista e o que fazia. Respondi que meu objetivo era apenas trabalhar para viver com dignidade. Em seguida me batia com violência”.

Como juiz do trabalho, começa uma nova profissão em minha vida, que tanto almejei. É importante registrar que naquele momento a justiça do trabalho tinha péssima infraestrutura, não tinha prédios próprios na maioria das varas do trabalho no interior, não tinha funcionários concursados em número suficiente; grande parte dos servidores era requisitada de prefeituras. E nós juízes não podíamos sair de férias, porque não havia substitutos. Cheguei ao ponto de, estando no exercício da presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de São Miguel dos Campos (AL), sentir mal-estar e procurar um médico. Este constatou que eu tinha estafa. Deu um atestado, que levei ao presidente do tribunal e este não teve como deixar de conceder-me férias.

ATM – E na junta da cidade de Palmares?

JSF – Fui promovido para presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Palmares. Em Palmares, o movimento sindical era muito forte. Então a repressão também era muito forte. Palmares está situada na divisa entre Pernambuco e Alagoas; era um centro de pistoleiros. Quando fui nomeado, aquela junta tinha um acervo de processos enorme. Chegando lá, tive boa receptividade, como se fosse a redenção daquela unidade da justiça do trabalho. Dormia lá muito mal, comia qualquer coisa. Eu passava a semana lá. Minha mulher e meus filhos ficaram em Olinda, onde residíamos. Dediquei-me muito, atualizei o serviço, por incrível que pareça, à custa da minha saúde.

AJS – O que significava atualizar o serviço?

JSF – Atualizar o serviço é cumprir os prazos; é dar a sentença logo após o encerramento da instrução processual. Quando a fase de conhecimento termina, você tem que redigir a sentença, e o prazo para proferi-la é de 48 horas. E lá já havia um montão de processos há meses e até anos, aguardando a sentença. Consegui atualizar esse serviço. No meu terceiro ano de exercício de minhas funções em Palmares, minha saúde deu sinal de alarme, tive uma forte estafa.

ATM – Ô, José, nesse período de três anos, quais foram os anos?

JSF – Minha atuação em Palmares começou em 1973.

ATM – Nesse período teve algum caso que foi mais impactante para você?

JSF – Houve: prisão arbitrária, sequestro, eventualmente tortura. Agora, havia um advogado muito zeloso, o advogado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares; e um advogado de uma grande usina localizada na minha jurisdição, também muito atuante. Os processos eu julgava de acordo com a lei. Mas a execução era o grande gargalo, porque sua efetivação dependia de encontrar bens do executado para apreender e vender em hasta pública, convertendo-os em dinheiro. Então usava todos os meios legais para fazer as usinas pagarem, assim como os fornecedores de cana ou pequenos proprietários rurais. Transferiam-se bens para nomes de terceiros, o que configura fraude à execução. Fazia-se tudo que era possível para dificultar a execução. Muitas vezes o trabalhador não compreendia por que o processo dele não andava. Ligava para mim: “Doutor, ganhei minha questão, onde está meu dinheiro?”. Ele não entendia os procedimentos no Judiciário. Alguns chegavam a imaginar que, por conta desses atrasos, eu estava sendo corrompido pela usina; que o usineiro “molhava a minha mão”. Certa vez, uma trabalhadora rural disse, cochichando para um trabalhador, para eu não ouvir: “Esse juiz sabe enganar a gente...”. É a presunção natural; ela via tanta corrupção, não me conhecia, então eu era suspeito. As execuções eram trabalhosíssimas e às vezes não conseguia efetivá-las. Havia na junta um arquivo, chamado arquivo morto, composto de processos cuja execução estava suspensa, por falta de meios de efetua-las. Processos que ficavam aguardando a oportunidade de aparecer um bem para ser executado. Era uma “via-crúcis”. E para mim era uma tortura, porque queria fazer com que a justiça funcionasse e fosse efetivado o direito;

não só declarado, mas efetivado. Esse é o grande problema: efetivar o direito. Não é suficiente declarar o direito; declarar é fácil, difícil é efetivá-lo. Sofri muito nessa situação. Depois de Palmares, fui para Goiana. Goiana para mim foi um alívio, porque na Junta de Conciliação e Julgamento daquela cidade havia menor número de processos do que em Palmares.

AJS – A relação com os advogados, seja patronal, seja dos sindicatos, como era nesse período?

JSF – Os advogados respeitavam o juiz, porque era obrigação, e depois porque de certa maneira a solução das causas dependia da nossa atuação. Alguns orientavam testemunhas, ou as pressionavam – o que, entretanto, era raro. Algumas vezes tomava conhecimento dessa prática, mas não tinha como coibi-la. Uma vez um advogado que tinha esse tipo de prática foi ao tribunal para fazer queixas de mim ao presidente do tribunal.

AJS – Advogado dos patrões?

JSF – Sim, dos patrões. Quando entrou na sala do presidente do tribunal e começou a falar, o presidente disse: “Se veio falar mal do juiz de Palmares, volte daí. Não adianta, pois o conheço muito bem”. Trata-se do doutor Paulo Cabral de Mello. Cito o nome dele com emoção, porque era um homem íntegro, digno, além de detentor de uma cultura invejável. Se ele não me tivesse dado tanto apoio em Palmares, teria naufragado. Um dia ele foi a Palmares, acompanhado de assessores, almoçar comigo, só para mostrar aos advogados que eu tinha o apoio dele. “Chama os advogados, todo mundo aí” – estávamos no melhor restaurante da cidade, eu ao lado dele e os advogados lá. “Vim aqui para apoiar você, para mostrar a esse pessoal que você tem o apoio do presidente do tribunal”. Então para mim foi como a mão de Deus. Os advogados de usina estavam muito insatisfeitos. E procuravam dificultar o meu trabalho, para que os processos não andassem e a usina fosse favorecida, deixando de pagar as obrigações trabalhistas. Uma vez fiz uma operação de guerra. Uma usina tinha um débito muito grande que vinha protelando o pagamento há bastante tempo. Um dia, a advogada dos reclamantes disse: “Doutor, essa usina tem uma empresa de ônibus que faz a linha de transporte de passageiros entre Palmares e Xexéu, um pequeno percurso. Vou requerer ao senhor a apreensão desses ônibus”. Então chamei o oficial de justiça,

requisitei força policial, armei tudo para dar certo a operação. O oficial de justiça ficou na estação rodoviária, aguardando a chegada dos ônibus; parava um e ele dizia: “Este ônibus está apreendido, me dê a chave”. Apreendeu um ou dois, os demais não vieram mais, alguém telefonara para a garagem, para que os demais ônibus daquela linha ficassem lá.

No outro dia, chegou o usineiro: “Doutor, o que é que eu faço?”. “Pague! Pague, que libero os ônibus na mesma hora”. Ele pagou. Quer dizer, foi um ato de força, em favor de uma causa justa. Agora, tudo isso se fazia sob certo risco, porque os usineiros eram ligados ao regime militar. E podiam fazer qualquer coisa que me prejudicasse. Bastava me apontar como comunista. Daí que provasse que não era comunista. Não tinha nem como provar, pois, em se tratando de conduta supostamente contrária à Lei de Segurança Nacional, a acusação, por si só, tinha foro de verdade. Mas, felizmente, Deus me poupou, até quando fui transferido para a junta de Goiana, também muito trabalhosa, porém organizada e com melhor estrutura.

ATM – Então a estrutura de Palmares era precária? A prefeitura é quem dava as condições para a justiça do trabalho funcionar?

JSF – Precaríssimas! Os funcionários eram requisitados de prefeituras. Mas em Goiana já era melhor. Era um prédio próprio do tribunal, tinha mais funcionários do quadro. Porém, em Goiana, também enfrentei barra pesada. Passei seis anos. Outorgaram-me o título de cidadão honorário de Goiana. Quando fizeram essa proposta, perguntei: “De quem vem essa proposta?”. Resposta: “Do vereador tal”. Eu disse: “Só aceito se for por unanimidade! Não quero receber título de partido algum”. E o título foi aprovado por unanimidade. Foi uma festa brilhante, com coquetel oferecido pela Câmara. Eu e meus familiares ficamos emocionados.

Algum tempo depois, vagou a presidência da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento do Recife. Deixei correr o prazo para requerer minha transferência. Antes que esse prazo terminasse, minha mulher recebeu uma carta anônima, dizendo que eu era amante de uma funcionária da junta. Minha esposa mostrou a missiva. Eu disse: “Olhe! Isso não existe, pode ficar tranquila. É uma armação para que eu saia de Goiana, um sinal de perigo”. Um funcionário da junta de Goiana, muito amigo, disse: “Doutor Soares, isso é um sinal, saia de Goiana, porque pode vir uma ameaça maior; é melhor, por precaução, o senhor ir pra Recife!”. Os representantes dos trabalhadores

rurais queriam que eu ficasse. Estava sendo útil à comunidade. Havia, naquele meio, pessoas ligadas ao poder econômico, inclusive advogados, que não me toleravam; apenas me respeitavam. Depois soube que a referida carta fora enviada por um desses advogados, para provocar minha saída. Diante disso, aceitei o conselho daquele amigo. Requeri minha transferência de Goiana para Recife. Fui para a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento.

AJS – Ô, José, tanto em Palmares quanto em Goiana, a organização do sindicato, das lutas camponesas, era grande. Você sentiu que elas foram decisivas nessa relação para a justiça do trabalho?

JSF – Faço uma divisão entre a Mata Norte e a Mata Sul de Pernambuco. Na Mata Sul, em Palmares, a atuação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais era mais forte. Já em Goiana, Mata Norte, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais era manipulado pelos usineiros! O usineiro patrocinava a eleição da diretoria do sindicato. Isso era de conhecimento público. E o candidato do usineiro era eleito. Na solenidade de posse de nova diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goiana – à qual estavam presentes dois funcionários da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana –, na composição da mesa com políticos – entre eles um deputado federal, um vereador, todos ligados ao poder econômico –, para o presidente do sindicato restou a última vaga. Abertos os trabalhos, teve a palavra o deputado federal, que conclamou o novo presidente a evitar que trabalhadores reclamassem na junta contra os empregadores, e citou o caso de um trabalhador que movera ação trabalhista contra a maior usina da região, qualificando-o de crápula. Os funcionários da junta presentes ficaram curiosos para saberem quem era o trabalhador. Voltando à junta, constataram que se tratava de um reclamante cuja demanda fora julgada procedente pelos membros da junta e que, da sentença do órgão, houvera recurso para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, que confirmara aquela decisão, considerando, pois, procedente a reivindicação do trabalhador.

Vou contar um caso. Já era juiz de Goiana. As usinas pegavam trabalhadores antigos, com vinte ou trinta anos de serviço, que tinham estabilidade, adquirida antes da atual Constituição Federal de 1988. A usina mandava esse trabalhador para fazer “acordo” na junta. O trabalhador vinha acompanhado do advogado da usina. Quando perguntava pelo advogado do sindicato, diziam: “Ah, doutor, o sindicato não recebe a gente”. Mentira. O advogado

da usina levava o trabalhador, pressionado. “Qual é sua proposta?” – eu perguntava. O trabalhador tinha, por exemplo, vinte anos de trabalho na usina. Se fossem feitos os cálculos das verbas rescisórias, os valores montariam em torno de cinquenta mil reais, nos termos de hoje. O acordo era proposto pelo advogado da usina em torno de dois mil reais. A lei afirma que o juiz não pode impedir o acordo, mas pode e deve usar dos seus bons ofícios para desestimular acordos danosos. Eu dizia ao trabalhador: “Está pouco, não? Acho que você podia reivindicar mais”. O advogado da usina olhava para ele e piscava o olho; aí o trabalhador dizia: “Não, doutor, esse dinheiro é para ir para São Paulo; tenho filho em São Paulo, é para pagar minha passagem. Fico satisfeito com isso, não quero mais nada”. Ou então: “Esse dinheiro é para comprar remédio para minha esposa ou filho, que está doente”. Eu, então, dizia: “Meu amigo, faça o seguinte: vá lá para fora, pense direitinho. Por enquanto não vou homologar esse acordo”. Depois ele retornava, acompanhado do advogado da usina, e implorava: “Doutor, pelo amor de Deus, homologue esse acordo; se o senhor não homologar esse acordo, vai ser responsável pelo que acontecer comigo”. Eu sentia o peso da responsabilidade sobre mim. E raciocinava: a lei diz que não posso intervir em acordo, mas cabia tentar que se realizasse um acordo que fosse justo. Terminava, de certo modo constrangido, homologando o acordo. Em certa ocasião, num ato de desabafo e com o objetivo de concorrer para uma reflexão sobre o tema, escrevi um artigo sob o título *Acordo trabalhista, fator de injustiça*.

ATM – Esse artigo, onde foi publicado?

JSF – Essa matéria foi publicada pela *Revista Legislação do Trabalho*, da LTr Editora de São Paulo, e causou impacto, por traduzir uma postura inusitada: um magistrado fazendo uma confissão de culpa do Judiciário trabalhista. Eu analisava como a justiça do trabalho colaborava com a injustiça social, na medida em que homologava acordos danosos ao trabalhador; e não podia ser diferente, porque o sistema pressionava o juiz a homologar se as partes assim o quisessem, mesmo um acordo prejudicial. Eu tentava evitar, mas terminava homologando, pois entendia que não me cabia recusar a homologação. Então pessoalmente estava, embora constrangido, colaborando para a injustiça social.

Fui fundador e presidente, por dois mandatos consecutivos, da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª Região. Estava em vigor o AI-5, promulgado pelo governo militar. No final da década de 1970, houve

um encontro de representantes da magistratura nacional, em Brasília, para discutirem, com os membros do parlamento, um projeto da lei orgânica da magistratura, imposto pelo governo Geisel. Fui designado, tanto pela referida associação quanto pelo presidente do tribunal, para representar a magistratura do trabalho. Nós, juízes representantes da magistratura nacional, tentamos mostrar aos parlamentares que aquele projeto não era bom e sugerimos que apresentassem uma emenda que corrigisse as distorções. Nossos esforços resultaram em vão, pois a Arena⁵ era maioria absoluta no Congresso Nacional. O MDB⁶ afastou-se do plenário do Congresso, pois não compactuava com a proposta do Executivo, que, no entender dos magistrados, era inadequada e injusta ao dispor sobre a estrutura e organização do Judiciário do Brasil. No entanto, o projeto seria aprovado com os votos dos integrantes da Arena. E nós, das arquibancadas, assistimos a essa cena vergonhosa: o projeto foi aprovado, na íntegra, pela Arena. Eu voltei desolado. Quando cheguei ao Recife, fui abordado por uma jornalista do *Jornal do Commercio* e falei, sem meias-palavras. Foi manchete! Primeira página do *Jornal do Commercio*, em que se dizia que eu criticara o regime, qualificando-o de ditatorial. Não foi exatamente isso o que dissera. Não usara a expressão “ditadura”. Tomei o ônibus para Goiana e comecei a ler o jornal. Quando li a manchete, fiquei preocupado. A jornalista exagerou. Na realidade, no fundo, foi aquilo que constava da reportagem, mas ela intensificou as cores de natureza político-ideológica, para criar impacto na opinião pública. E essa notícia foi reproduzida em outros órgãos da imprensa do país. O AI-5 estava em vigor. A cassação de um juiz era a coisa mais simples. Chamava-se aposentadoria compulsória. Fazia pouco tempo que onze juízes na Paraíba haviam sido aposentados compulsoriamente. E por que eu também não poderia ser vítima de tal punição? Quando voltei de Goiana, encontrei meus colegas reunidos na associação, no Recife, preocupados com minha sorte: “Soares, pelo amor de Deus! Tu és doido? Você quer perder o seu cargo? Você vai viver de quê?”. Realmente, senti a gravidade do problema. Então, disse: “Vou entregar a

5 A Aliança Renovadora Nacional (Arena) foi um partido político criado no período do regime militar e civil, logo após a decretação do AI-2, que estabeleceu o bipartidarismo. A data do seu registro é 04/04/1966, e a dissolução ocorreria em 1979, com o fim do bipartidarismo. Era o partido de apoio ao regime.

6 O Movimento Democrático Brasileiro (MDB) foi o outro partido político criado no período do regime militar e civil. Era o partido que, embora dividido entre autênticos e moderados, fazia oposição ao regime militar e civil.

Deus; deixa para lá”. Felizmente, o perigo passou. Essa matéria teve repercussão nacional. Saiu em vários jornais do Brasil inteiro; nunca se vira um magistrado manifestar-se assim, especialmente àquela época. Uma coragem e também um pouco de loucura de minha parte.

Da Junta de Goiana, fui transferido para a 5ª Junta de Recife. Trabalhei muito. Depois, fui transferido para a 11ª Junta, recém-instalada, também no Recife.

AJS – E no Recife, qual era a demanda dos processos?

JSF – Havia uma enorme demanda. Quem estivesse aqui trabalhava muito, para manter o serviço em dia. Agora, justiça seja feita, a grande maioria de meus colegas eram dedicados ao trabalho. A grande maioria o fazia por vocação e por responsabilidade. Como presidente da associação, fiz críticas à magistratura, e por isso fui ameaçado de punição pelo tribunal.

ATM – Quais foram os períodos de seu mandato como presidente da Associação dos Juízes do Trabalho?

JSF – Foram dois mandatos, de um ano cada mandato, no final da década de 1980 e começo da década de 1990. Quando já estava no Recife, foi promulgada a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), a qual dispunha que os juízes do trabalho e os juízes federais, tendo o mesmo grau de jurisdição, devia haver paridade de vencimentos. Mas o Tribunal do Trabalho da 6ª Região relutava em aplicar a Loman nesse ponto, alegando que não havia dotação orçamentária. Um dia, como presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho, formulei ao tribunal um requerimento no sentido de que aplicasse, administrativamente, a Lei Orgânica da Magistratura, nivelando nossos vencimentos aos dos juízes federais. Decorridos alguns meses, o tribunal não havia dado resposta alguma. A associação tinha um boletim mensal, e nele dei aos colegas notícia sobre o estado do requerimento, que se achava engavetado. Informei que nossa demanda, formulada há tanto tempo, ainda não fora apreciada. Isso foi o bastante para o presidente do tribunal, ao ler o boletim, redigisse um ofício, no qual dava o prazo de vinte e quatro horas para que eu indicasse o responsável por aquela nota, avisando que este iria responder a um processo disciplinar. prontamente respondi que o responsável era eu. Nesse ínterim, um juiz do tribunal telefonou-me, advertindo-me do risco

que corria de ser punido e sugerindo que me retratasse. Àquele magistrado afirmei que estava ciente do risco e o assumia, pois dissera a verdade, com fundamento legal. O presidente da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, tomando conhecimento da situação, solidarizou-se comigo e se dispôs a vir ao Recife. Não veio, porque entendi desnecessária sua intervenção. O processo administrativo não chegou a ser instaurado, provavelmente porque alguém conseguiu demover o presidente do tribunal desse propósito. Essa foi, em grande parte, minha vida na magistratura: turbulenta, de sofrimentos, de enfrentamentos e, de certa maneira, ousadia e, modéstia à parte, coragem, que alguns qualificavam de loucura. O mais grave problema comigo aconteceu em Maceió.

AJS – Você está narrando um caso muito importante relacionado à sua atividade em Alagoas. Depois desse registro, você pode encaminhar-se para o final.

JSF – O fato mais grave da minha carreira, que concorreu para encerrá-la, com minha aposentadoria prematura, para poupar minha vida, aconteceu quando exercia o cargo de juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em Maceió. Era vice-presidente do tribunal e meu colega, cujo nome não vou mencionar, na direção daquele órgão, começou a fazer concessões ilícitas para o poder econômico e o poder político.

Eu disse: “Colega, não faça isso, não”. E ele respondeu-me: “Não. Espere aí, rapaz! Você ainda está pensando em ética?”. Eu respondi: “Estou”. Então, ele asseverou: “O administrador não pode ser assim, tem que ter jogo de cintura”. Contra-arguntei: “Mas não é necessário tanto jogo de cintura, que chegue a esse ponto”. Outro dia, ele disse, diante dos membros do tribunal, numa reunião: “José Soares faz crítica à minha administração, mas é covarde, não tem coragem de dar por escrito. Então o desafio a dar por escrito, na próxima oportunidade”. Eu estava ausente. Alguém me disse: “José Soares, o negócio está quente para você. O homem agora desafiou e você vai ter que tomar uma posição”. Eu disse: “Vou dar por escrito, não estou mentindo”. Relacionei tudo de forma organizada, citando circunstâncias, pessoas, tudo documentadamente. Na sessão administrativa seguinte, ele não falou comigo, quando entrou. Após esgotar a pauta da sessão, disse: “Está encerrada a sessão”. Interrompi: “Excelência, falta um item na pauta”. Ele: “Qual?”. Respondi: “Você desafiou a trazer por escrito as razões de

minhas críticas; eu trouxe”. Ele disse: “Não. Deixe para lá”. Eu disse: “Não, agora não posso recuar. Com que cara ficaria? Você desafiou para que trouxesse por escrito”. Entreguei cópia do expediente a cada um dos presentes, inclusive ao procurador do trabalho. A matéria era de competência do procurador da república, por ter caráter administrativo. O procurador do trabalho transferiu a questão para o procurador da república, homem corajoso. O mundo caiu por cima de mim. O presidente, com seu poder, fez a cabeça de muita gente no tribunal, fazendo crer que eu era inimigo desse pessoal. Na denúncia que formulei, apareciam nomes de funcionários nomeados irregularmente. Essas pessoas se convenceram disso, sem que eu tivesse a oportunidade de defesa. Em seguida, o procurador da república disse-me: “Doutor Soares, o senhor tomou uma atitude heroica; agora, receba um conselho: vá para sua terra, Pernambuco. O senhor está correndo risco de vida. Porque em Alagoas se mata”. O procurador da república ainda comentou: “Eu sou alagoano e conheço isso aqui como a palma da minha mão”. Nesse momento, indaguei-me: “Qual o mal que eu fiz?”. Cheguei em casa, minha mulher ficou preocupada, meu sogro também, toda a família. Raciocinei: não posso mais voltar lá. Tirei férias, tirei licença; depois, convencido de que não tinha mais condições de voltar ao tribunal, redigi um requerimento solicitando minha aposentadoria. Depois de despachado pelo presidente do tribunal regional, foi encaminhado para o Tribunal Superior do Trabalho (TST). O presidente do TST recebeu e o manteve lá, sem encaminhá-lo ao Executivo. Entrei em contato com o diretor-geral do TST e perguntei-lhe o que estava acontecendo. Ele respondeu que o ministro queria ouvir-me antes de encaminhar o requerimento, pois sua excelência queria demover-me da ideia de aposentadoria. Escrevi uma carta ao ministro, explicando minha situação. Então ele deu seguimento ao pedido de aposentadoria, a qual foi concedida pelo presidente da república, mediante decreto. Gostaria muito de ficar mais tempo no Judiciário, para continuar servindo à sociedade. Mas um obstáculo intransponível caiu diante de mim, ante o qual não tive alternativa. Antes disso, recebi manifestações de colegas, de várias partes do país, apelando para que permanecesse na magistratura, que precisava de juízes como eu. Mas meus familiares imploravam para que me aposentasse, para afastar-me do ambiente do tribunal, preservando minha vida. Aposentei-me com cinquenta e cinco anos de idade; poderia chegar até aos setenta, e tinha vontade de continuar prestando serviços ao Judiciário. Aceitei essa realidade como um desígnio de Deus.

Antes da aposentadoria, no momento de preparação da eleição para os cargos da administração do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (Alagoas), eu era o candidato natural à sucessão do presidente, por ser o vice-presidente. Segundo a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, seria eleito para um dos cargos da administração, exceto o de vice-presidente. Mas tinha que recusar o cargo, para não ser eleito. Fui, então, convidado pelos colegas do tribunal para uma reunião no Hotel Meliá, em Maceió. Lá chegando, encontrei-os já reunidos em uma sala reservada. Disseram: “Senta aqui. Você é o candidato natural a presidente; para você ter o nosso voto, nós precisamos ter uma conversa reservada”. O primeiro disse: “Quero que você nomeie fulana como assessora da presidência”. Perguntei: “Quem é fulana?”. Resposta: “Minha amante”. Estou narrando o fato como ocorreu. Eu disse: “Acaba com isso aqui. Não sou candidato a coisa nenhuma! Não quero ser presidente do tribunal sob condição que não seja o cumprimento da lei e o respeito à ética. Quero continuar como juiz, com dignidade”. “Não. Calma, você está zangado, pense melhor”. “Essa é a minha palavra final”. Minha atitude correspondeu a um rompimento. Para não ser presidente do tribunal, tive que recusar explicitamente o cargo, na sessão em que se operou a eleição para diretoria do órgão. Só aceitaria o cargo para servir à comunidade, com independência, sujeitando-me apenas à lei e aos princípios da ética.

Em represália à denúncia que fiz, os apontados como responsáveis pelos fatos por mim relatados, especialmente o principal gestor do tribunal, moveram dezenove ações judiciais, alegando que causara danos morais e pleiteando indenização respectiva. Outras ações foram por eles ajuizadas contra os jornais que divulgaram tais fatos, e contra o procurador regional da república, que subscreveu ação civil pública contra eles, objetivando ressarcimento dos valores correspondentes ao prejuízo causado por improbidade administrativa. Essas ações tramitam na justiça há mais de quinze anos. Aquelas pessoas que se sentiram prejudicadas contrataram vários advogados, alguns de renome nacional. Quanto a mim, contratei doutor Everaldo Bezerra Patriota, que se dispôs a patrocinar minha causa sem ônus relativo a seus honorários profissionais (claro que lhe paguei). Advogado íntegro, comprometido com a defesa de pessoas menos favorecidas, voltado na OAB, seccional de Alagoas, à defesa dos direitos humanos. Foi pressionado para não aceitar a minha causa. Disso sou testemunha pessoal, pois, estando em seu escritório, deparei-me com um empresário em Alagoas, que lhe transmitiu o apelo de pessoas

influentes naquele estado para que não aceitasse minha causa. Até hoje o tenho como meu advogado; alguns dos processos referentes às ações movidas contra mim ainda continuam. A maior parte foi encerrada, com o trânsito em julgado das respectivas decisões, todas absolvendo-me. Confesso que sofri e ainda sofro muito com essa situação, dado o risco de vida. Recebi ameaças por telefonemas anônimos e uma, direta, feita pelo principal acusado, o qual ameaçou agredir-me fisicamente na Universidade Católica de Pernambuco no Recife, onde éramos professores de direito do trabalho. Por isso, passei a comparecer às salas de aula acompanhado por pessoas que se ofereceram espontaneamente para dar-me cobertura, em caso de eventual agressão. Esse incidente provocou reação, em meu favor, dos professores do Centro de Ciências Jurídicas, mediante um abaixo-assinado subscrito por mais de vinte membros. A Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª Região, no Recife, tomou posição em prol de minha causa, requerendo sua participação, como assistente litisconsorcial, em um dos processos a que eu respondia. Tais posições, assumidas por essas entidades insuspeitas, provocaram o desligamento de meu desafeto tanto da referida associação quanto da própria universidade.

A universidade prestigiou-me, nomeando-me chefe do Departamento de Ciências Jurídicas. Meu desafeto, como professor subordinado, se recusava a acatar minhas diretrizes. Outras duas importantes manifestações de apoio que recebi nesse momento crítico partiram, uma, do Tribunal Superior do Trabalho [TST]. Aquele tribunal concedeu-me a medalha Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de oficial. A outra homenagem partiu do IAB [Instituto dos Advogados do Brasil], que me concedeu o título honorífico de sócio avulso; após minha aposentadoria e minha reintegração no quadro da OAB, passei a ser sócio efetivo. Esse título foi concedido também, na ocasião, a outras três pessoas – uma de Brasília, outra do Paraná, outra do Rio de Janeiro – por sinal, juíza do trabalho, que passava por situação semelhante à minha.

Entre as pessoas, no Tribunal do Trabalho de Alagoas, que me agrediram, ou não me apoiaram por conveniência, algumas se aposentaram; outra, num gesto nobre, se reconciliou comigo, pedindo perdão. Hoje o tribunal me recebe de braços abertos, num reconhecimento de que tinha razão nas posições que tomei, pois hoje se constata que contribuí, indiretamente, para a melhoria da administração dos órgãos do Judiciário e para a ética da magistratura.

Ultimamente, fui convidado para ministrar um curso de direito internacional do trabalho na Escola Superior da Magistratura do Trabalho da 19ª Região, em Maceió. Fui com minha mulher. Cheguei ao aeroporto de Maceió, e lá estavam dois presidentes – um, da referida associação; outro, da Associação dos Magistrados do Trabalho da 19ª Região (Maceió) – para me receberem. Eu disse: “Não precisava, colegas, eu pegava um táxi”. No dia seguinte, fui convidado a ir ao tribunal, onde fui recebido, com a presença do presidente e outros membros da corte. Isso para mim são desígnios de Deus. Entreguei minha causa a Deus e disse: “Eu fiz o possível, senhor; se for para sua maior glória, preserva minha vida e ajuda-me a cumprir a missão que me confiaste”. Deus achou que devia ser poupado; por isso, estou aqui contando parte importante de minha história. Esse é o legado que deixo para meus filhos. Não exerci cargo de presidente do tribunal, de que abdiquei com a convicção de que estava tomando a decisão certa. Aposentei-me com tranquilidade, passando a viver, de certo modo, no anonimato. Chamo a atenção para o seguinte: fiz questão de omitir os nomes das pessoas referidas nos relatos que acabo de fazer, exceção feita a algumas, com o intuito de homenageá-las, por dever de justiça. Se alguém, por acaso, puder identificar alguma delas, pelo amor de Deus, mantenha absoluta reserva, em respeito à sua dignidade.

AJS – Agora, deixe eu lhe fazer uma pergunta: como é que você avalia a universidade trabalhando esses processos trabalhistas do TRT?

JSF – Professor Jorge Siqueira, acho isso um trabalho utilíssimo. Acho que você, aproveitando esse acervo, pode trazer à tona informações muito importantes. O TRT cedeu e vocês estão aproveitando, ao invés de ir para o fogo, ser incinerado. Vocês estão aproveitando e transformando em elemento de cultura. Esse material revela parte da história da justiça do trabalho. Você não pode conceber o presente se não conhecer o passado; o presente é resultante do passado. Então, conhecer a história da justiça do trabalho é importantíssimo para todos nós.

AJS – Obrigado, doutor José Soares. Registramos ainda nossos agradecimentos por nos presentear com dois livros, que passo para o grupo de pesquisa. O primeiro, *Proteção da relação de emprego: análise crítica em face de normas da OIT e da legislação nacional*, editado pela LTr. O outro livro é *Integração*

regional sul-americana: ênfase nas relações laborais no Mercosul, na perspectiva de negociação coletiva de trabalho em seu âmbito, também editado pela LTr Editora. E nós agradecemos muito e estamos muito honrados com esta entrevista concedida para o projeto *A justiça do trabalho e o regime militar (1963-1974)*, apoiado pelo CNPq.

Referências

DELGADO, Maurício Godinho. *Capitalismo, trabalho e emprego: entre o paradigma da destruição e os caminhos da reconstrução*. São Paulo: LTr, 2006.

GOMES, Angela de Castro (Coord.). *Ministério do Trabalho: uma história vivida e contada*. Rio de Janeiro: CPDOC, 2007.

GOMES, Angela de Castro; PESSANHA, Elina Gonçalves da Fonte. *Memória da justiça do trabalho: trajetória de juizes*. Porto Alegre: Alegre Poa, 2010.

GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz. Historiografia, diversidade e história oral: questões metodológicas. In: LAVERDI, Robson; FROTSCHER, Méri; DUARTE, Geni Rosa; MONTYSUMA, Marcos F. Freire; MONTENEGRO, Antonio Torres (Org.). *História oral, desigualdades e diferenças*. Florianópolis: EdUFSC; Recife: Editora Universitária UFPE, 2012. v. 1, p. 15-37.

MONTENEGRO, Antonio Torres. Trabalhadores rurais e justiça do trabalho em tempos de regime civil-militar. In: GOMES; Ângela de Castro; SILVA, Fernando Teixeira da (Org.). *A justiça do trabalho e sua história*. Campinas: Editora Unicamp, 2013. p. 303-347.

SIQUEIRA, Antonio Jorge. *Labirintos da modernidade: memória, narrativa e sociabilidades*. Recife: Editora UFPE, 2014.

SOARES FILHO, José. *Integração regional sul-americana: ênfase nas relações laborais no Mercosul, na perspectiva de negociação coletiva de trabalho em seu âmbito*. São Paulo: LTr, 2013.

Resumo: A entrevista de história de vida com o juiz aposentado José Soares Filho, que exerceu a magistratura no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-PE) e no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT-AL), revela a difícil e complexa posição de atuar como representante do Estado na relação entre patrão e empregado. Seus relatos contemplam os desafios e os limites da justiça do trabalho, em face da desigual relação capital *versus* trabalho.

Palavras-chave: José Soares Filho, justiça do trabalho, ética, resistência, relatos de memória.

José Soares Filho: testimony of a labor judge

Abstract: The life history interview with retired judge Jose Soares Filho, who served in the judiciary in the Regional Labor Court of the 6th Region (TRT -PE) and in the Regional Labor Court of the 19th Region (TRT-AL), reveals the difficult and complex position of acting as a state representative in employer and employee relationship. His accounts include the challenges and the limits of labor court in the face of the unequal relationship between capital and labor.

Keywords: José Soares Filho, labor court, ethic, resistance, memory reports.

Recebido em 26/07/2016

Aprovado em 11/09/2016